

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 6.615/2022**

Considera oficializada a mudança de denominação da mantenedora do Centro Educacional Ribeiro Gouvêa.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 7.094/2022 (Processo E-docs nº. 2022-FXJNG/CEE-ES nº. 508/2022), aprovado na Sessão Plenária do dia 13-12-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Considerar oficializada a mudança de denominação da mantenedora do Centro Educacional Ribeiro Gouvêa, passando de Escola Infantil Brilho de Lua Ltda., para Centro Educacional R.G. Ltda.-ME, CNPJ nº. 39.807.565/0001-10, situada na Rua João Bubach, nº. 95, Bairro Cruzeiro do Sul, município de Cariacica, ES.

Vitória, ES, 19 de dezembro de 2022.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 19 de dezembro de 2022.

ANDRÉA GUZZO PEREIRA
Secretária de Estado da Educação – Respondendo